

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente contrato foi afiado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 04/03/2020

Presidente da Comissão de Licitação

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2018 celebrado entre o Município de Catalão e Lellis Martins Vaz, nos termos da Dispensa de Licitação nº 006/2018.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: LELLIS MARTINS VAZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.963.011-15, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de Janeiro de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2018, oriundo do processo administrativo 2018007276, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de imóvel situado na Rua Nassin Agel, nº 510, Sala 302, Centro, Catalão - GO (matrícula 19.795), para abrigar as instalações do arquivo para Setor do Controle Interno.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses sendo de **04/01/2020** encerrando em **03/01/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o **valor mensal de R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, importando o seu **valor global em R\$ 7.146,00 (sete mil cento e quarenta e seis reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 01.3002.04.122.4001.4104-339036

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

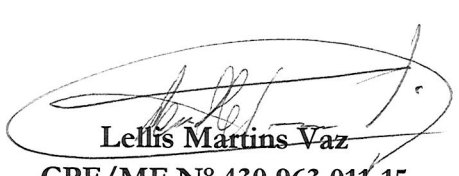
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

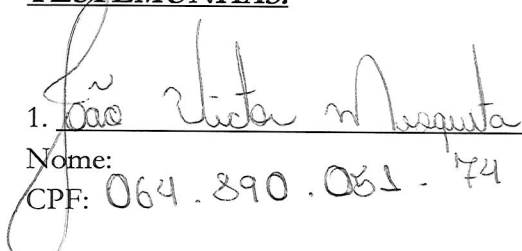
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

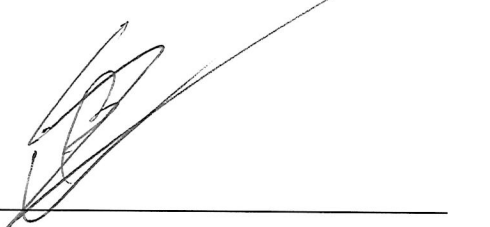
CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Locatário**

  
**Lellis Martins Vaz**  
**CPF/MF N° 430.963.011-15**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: João Victor Marques  
CPF: 064.890.061-74

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 023.395.031-16